

RESOLUÇÃO Nº 033/2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal referente à 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

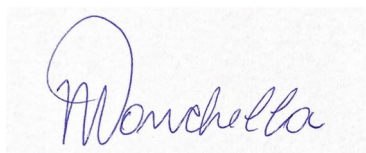
A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 12/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo referente à 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 12 de dezembro de 2023.



Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS